

Projeto de Resolução Nº 29/2025

Institui, no âmbito do Município de Barbalha, o Prêmio “Mulher Destaque – Tributo à Mulher Barbalhense”, e dá outras providências.

Os Parlamentares **Odair José de Matos e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vêm, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º Fica instituído no Município de Barbalha o Prêmio “Mulher Destaque – Tributo à Mulher Barbalhense”, com o objetivo de homenagear mulheres que se destacaram profissional e socialmente, contribuindo para o desenvolvimento e valorização da mulher no contexto da cidadania barbalhense.

Art. 2º A indicação das homenageadas será feita pelos vereadores, sendo permitida a indicação de uma mulher por vereador, anualmente.

§ 1º Os vereadores terão até o último dia útil do mês de novembro de cada ano para realizar sua indicação.

§ 2º A não indicação de uma homenageada por um vereador no prazo estipulado abrirá a possibilidade de indicação para o primeiro vereador que o fizer no mês subsequente.

Art. 3º A entrega do prêmio, que consistirá em um certificado de honra e placa comemorativa, ocorrerá em sessão solene em data a ser escolhida pelo parlamentar proponente em conjunto com a homenageada.

Art. 4º A homenagem será formalizada por meio de Projeto de Resolução, que deverá ser apreciado e aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
10 de setembro de 2025.

Odair José de Matos
Vereador
Autor

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador
Autor

JUSTIFICATIVA

O Prêmio “Mulher Destaque – Tributo à Mulher Barbalhense” representa uma importante iniciativa para reconhecer publicamente o papel fundamental que as mulheres desempenham em nossa sociedade. Ao homenagear aquelas que se destacam em suas áreas de atuação, seja no âmbito profissional, social ou comunitário, a Câmara Municipal de Barbalha busca não apenas valorizar suas conquistas individuais, mas também inspirar toda a comunidade.

Esta resolução fortalece o compromisso com a igualdade de gênero e com o reconhecimento da cidadania plena da mulher barbalhense, reforçando a importância de suas contribuições para o progresso do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
10 de setembro de 2025.

Odair José de Matos
Vereador
Autor

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador
Autor